



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 - ANO V - EDIÇÃO Nº 403

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**NOMEIA O SENHOR LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ESPORTE E LAZER, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP e demais alterações, considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 016/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir de 14 de fevereiro de 2022, para o cargo público de **ASSISTENTE DE ESPORTE E LAZER**, Cód. 32-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, o Senhor **LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 54.304.322-8-SSP/SP e CPF nº 429.802.958-17, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 1.468,38 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do § 6º do **art. 2º** da Lei nº 011, de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 11 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

**REVOGA A PORTARIA Nº 091, DE 01 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE: -

**Art. 1º** - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 091/2020, de 01 de abril de 2020, que concede gratificação por serviços extraordinários à servidora pública municipal **Camila Christine Combe Pinheiro**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Encarregado (a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoridade Certificadora



#### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Tel. (19) 3646-9700

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1º DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 079/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que dá nova redação ao Art. 4º, da Lei Municipal nº 080, de 12 de setembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Política de Educação Ambiental (COMPEA), e considerando a necessidade de acrescentar 01 (um) novo membro do Conselho nomeados pela Portaria nº 086, de 11 de fevereiro de 2021, com nova redação dada pela Portaria nº 136/2021, de 27 de setembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º da Portaria Municipal nº 086, de 11 de fevereiro de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política de Educação Ambiental do Município de São Sebastião da Grama, criado pela Lei Municipal nº 080/2018, os seguintes membros:*

a) 2 (dois) representantes do Poder Público:

- **LUCA MARTINS D’ ALESSANDRO - RG nº 42.787.453-1 SSP/SP**
- **CAMILA LUVIZARO LORCA – RG. 43.143.068-8**

b) 4 (quatro) representantes da sociedade civil.

- **JULIANA GONÇALVES PARCA – RG. 27.697.230-2**
- **DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO – RG. 41.438.024-6**
- **LUCIANA FIGUEIREDO ARANDA – RG. 44.693.518-9**
- **DAIANA CRISTINA CANDIDO PASSONI – RG 42.972.220-5”**

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 136/2021.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022****DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MAXIMILIANO PACOBELLO EIKEVICIUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2022/2/563, em 15 de fevereiro de 2022, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitido, **a pedido**, partir desta data, o funcionário público municipal, **MAXIMILIANO PACOBELLO EIKEVICIUS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.072.076-2-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 036/2016, de 26 de fevereiro de 2016, para o emprego público efetivo de **Motorista**, Cód. 20-EPE.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um cargo de **Motorista, Cód. 20-EPE**, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022****CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO: -**

1) O requerido pela servidora **SONIA APARECIDA FELICE TREVIZAN**, através do requerimento protocolado sob nº 2045/2013, em 18 de setembro de 2013, e todo o Proc L.P. nº 088/2013-SRH;

2) O que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama-SP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido á servidora, **SONIA APARECIDA FELICE TREVIZAN**, RG nº 25.776.181-0-SSP/SP, lotada no cargo/função de **AUXILIAR DE LIMPEZA** – Cód. 15 - E, subordinado à Gerencia de Saúde, constante do Anexo II da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de **90 (noventa)**, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 16 de fevereiro e término em 16 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área de Esporte e Lazer;

2 - que há real necessidade da prestação de serviços do servidor no Departamento de Esporte e Lazer.

3 - que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um departamento para outro;

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Fica, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o servidor público municipal **CAUE HENRIQUE TREVIZAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.268.470-7-SSP/SP, lotado no emprego público de Motorista, Cód. 20-EPE subordinado à Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Obras e Serviços – Serviços Rurais, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **remanejado** para a **Gerência de Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 029, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DA CONAE - CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 2022 ETAPA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:** O disposto no caderno de Orientações para Realização da CONAE – 2022, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;



**CONSIDERANDO:** O disposto no §1º e 2º§ do Artigo 10 do Regimento Interno da IV. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação de São Sebastião da Grama, conforme a seguir:

**I- Comissão de Divulgação e Mobilização**

- Rita de Cássia Lissoni Tesser
- Sheila Isabel Mascherin Martha
- Ivane Braz
- Leonardo Antônio Teodoro
- Luís Eduardo Buffo Júnior
- José Acácio Mascherin

**II- Comissão de Monitoramento e Sistematização**

- Maria Afonsina da Costa Mascarin
- Amália Geovana Ribeiro
- Vivane Peres
- Andreia Aparecida Barbieri de Moraes
- Patrícia Aparecida Becker
- Bruna Bernardes
- Luciana Rosa Gonçalves
- Adriana Dezorzi Junqueira
- Lucas Cuete
- Fernanda Maria Marques Cantarelli

**III- Grupo de Trabalho para Inclusão dos Participantes com Deficiência**

- Cristiane Moussi Valentim do Nascimento
- Simone Aparecida Levino
- Daniela Aparecida Benejuela da Silva
- Maria Teresa Mendes Ferreira
- Marina de Vasconcellos Nogueira

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Mobilização e Divulgação é responsável por:

**I** - Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;

**II** - Apoiar à realização dos Estudos Preparatórios e livres;

**III** - Propor e providenciar formas de suporte técnico;

**IV** - Garantir o acesso aos documentos orientadores.

**V** - Encaminhar ao Fórum Estadual de Educação, por meio eletrônico, calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação e registro; e,

**VI** - Realizar campanha publicitária e elaborar materiais de divulgação da Etapa Estadual da IV CONAE 2021-2022, assim

como sua distribuição e inserção nos locais e meios mais apropriados.

**Art. 3º** - A Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização é responsável pela:

**I** - Elaboração da proposta metodológica da Etapa Municipal da IV CONAE, incluindo a sua dinâmica, de acordo com a orientação nacional e estadual de tema central e eixos temáticos.

**II** - Elaborar Regimento Interno para a conferência;

**III** - Sistematização das propostas aprovadas nas Plenárias da Conferência Municipal;

**IV** - Elaborar relatório final da IV CONAE

**V** - Avaliação das moções apresentadas durante a Etapa Municipal da IV CONAE.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 16 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**EDITAL 01/2022****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR  
EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Desempate</b>
1º	Mayara Callegari Lopes	42.757.388-9	88,0	
2º	Flávia Cristina do Nascimento	55.570.271-6	84,0	
3º	Márcia Pereira da Silva	7.638.497-4	80,0	Idade
4º	Fernanda Regina da Silva	47.620.388-0	80,0	
5º	Andrea Aparecida de Toledo	25.542.627-6	76,0	Idade
6º	Erlani Cristina Barbosa	27.045.507-3	76,0	Idade
7º	Naiara Mansano Gonçalves	47.976.013-5	76,0	Idade
8º	Yannah Mara da Rocha	MG-20.126.883	76,0	
9º	Antônia Aparecida Melchiori Papaleo	6.364.997-4	72,0	Idade
10º	Vilma Helena Domingos de Aguiar	17.667.078	72,0	Idade
11º	Márcia Cristina Barzagli Picoli	26.329.869-3	72,0	Idade
12º	Cristina Augusto de Melo	29.422.006-9	72,0	Idade
13º	Bruna Regina Guilherme	44.693.543-8	72,0	Idade
14º	Aline Bragança Braz	46.346.870-3	72,0	Idade
15º	Adriana Dezorzi Junqueira	46.624.797-7	72,0	Idade
16º	Luana Aparecida de Andrade Zanetti	45.217.427-2	72,0	Idade
17º	Josiana Aparecida Peixoto	49.246.244-2	72,0	Idade
18º	Letícia de Oliveira Tristão	49.564.191-1	72,0	
19º	Vera Lúcia Barboza Ignácio	32.537.505-7	68,0	Idade
20º	Patrícia de Fátima Ferreira	45.388.385-0	68,0	Idade
21º	Letícia Faria de Oliveira	47.149.820-8	68,0	Idade
22º	Nayara Liberali Prado	47.711.852-5	68,0	Idade
23º	Thais Restani Mengali Snidarsis	49.039.039-0	68,0	Idade
24º	Imaculada Peixoto Machado	49.878.731-X	68,0	
25º	Maria Aparecida Mascarin Ribeiro	9.826.325-0	64,0	Idade
26º	Lásara Benedita da Cruz Cunha Plates	15.988.183-3	64,0	Idade
27º	Fernanda de Mello Scarabeli Brandi	17.204.691	64,0	Idade
28º	Luciana Rosa Gonçalves	26.816.078-8	64,0	Idade
29º	Adriana Elizandra da Silva Mendes	25.776.232-2	64,0	Idade
30º	Patrícia de Freitas Camilo	26.329.906-5	64,0	Idade
31º	Maria Tereza Pacobello De Matos	33.146.972-8	64,0	Idade
32º	Fernanda Maria Marques Cantarelli	42.011.941-3	64,0	Idade
33º	Marina Grazielle de Lima Bento	41.427.802-1	64,0	Idade
34º	Valéria Aparecida Maia	49.014.210-2	64,0	Idade
35º	Ana Laura Ofei Martimbianco	49.579.503-3	64,0	Idade





36°	Tamires de Oliveira Lima	49.624.838-8	64,0	
37°	Keith Regina Benassi	23.789.959-0	60,0	Idade
38°	Cristina Aparecida M. Santa Maria	27.571.205-9	60,0	Idade
39°	Regiane Elisete Liberali	28.040.492-X	60,0	Idade
40°	Sirlene Liberali	40.295.864-0	60,0	Idade
41°	Janaína Buscarato da Silva	40.295.697-7	60,0	Idade
42°	Bruna Helena Grespan	48.173.129-5	60,0	Idade
43°	Priscila Barbieri Scolari Silva	49.259.944-0	60,0	Idade
44°	Jéssica de Paula Rodrigues	48.943.979-2	60,0	Idade
45°	Ana Laura Alvares	60.250.324-3	60,0	
46°	Isabela Maria dos Santos Frozoni	21.402.069	56,0	Idade
47°	Josivânia Andrade Souza	PB-1.746.556	56,0	Idade
48°	Carlos Eduardo Vieira	27.696.940-6	56,0	Idade
49°	Vívian de Moura Trevizan	33.029.904-9	56,0	Idade
50°	Viviane Cristina Ferreira	45.389.837-3	56,0	Idade
51°	Thaís Ferreira Dutra	MG-19.559.855	56,0	Idade
52°	João Paulo Martins Ramos	53.408.058-3	56,0	Idade
53°	Isadora Fecho Apolinário	54.183.160-4	56,0	
54°	Daniela Maria Garcia	25.776.191-3	52,0	Idade
55°	Andréia da Silva Prevital	28.548.886-7	52,0	Idade
56°	Rosiane de Fátima Tomaz	30.321.844-7	52,0	Idade
57°	Aline Cristina C. Rodrigues de Andrade	44.693.525-6	52,0	Idade
58°	Camila Cristina Malaquias da Silveira	47.099.012-0	52,0	Idade
59°	Denise Franco Ribeiro Maeiro	47.973.758-7	52,0	Idade
60°	Rose Aparecida Gonçalves da Rosa	49.203.547-7	52,0	Idade
61°	Larissa Nogueira de Moraes	44.406.386-9	52,0	
62°	Valquíria Garcia Zanetti	40.295.865-2	48,0	Idade
63°	Cris Kelly Dezorzi Magaroti	46.133.163-9	48,0	Idade
64°	Ana Laura das Neves	48.265.599-9	48,0	
65°	Solange Aparecida Mortaia	12.859.493-7	44,0	Idade
66°	Débora Regina Cerri de Lima	21.402.151-8	44,0	Idade
67°	Iani Pinheiro Portela	22.814.644-6	44,0	Idade
68°	Natália Gaspar Marçal	40.379.716-0	44,0	Idade
69°	Camila Maris Dominici	41.427.508-1	44,0	Idade
70°	Suzane da Costa Libânio	49.664.419-1	44,0	Idade
71°	Gabrieli Biaco	56.100.594-1	44,0	
72°	Aparecida Cristina da Silva	18.511.741-7	40,0	Idade
73°	Carolina Machado Ramos Ranzani	42.972.681-8	40,0	
74°	Ana Maria Cândido Juventino	25.304.411-X	36,0	Idade
75°	Priscila Pereira da Silva Périco	41.427.866-5	36,0	

São Sebastião da Gramma, 17 de fevereiro de 2022

Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2022****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX

**EDITAL 01/2022****NÃO COMPARECERAM NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Insc.	Nome	R.G.
063	Aline Manzano Moreira	55.002.276-4
060	Ana Cláudia Trevizan	45.898.190-4
073	Bruna Bernardes	41.427.923-2
067	Emiliane Gimenes Biscaro	47.933.556-4
068	Gisele Benassi	19.983.670-X
034	Luana Marins Braz	41.822.039-6
012	Marcela Anselmo Mapelli	47.171.173-1
045	Marcela Maria Lopes da Cunha Pinto	43.143.114-0
017	Maria Eduarda Sirça	MG-20.220.342
033	Meire Elen Cervelin Candido	42.972.355-6
018	Naiara do Patrocínio	48.911.249-4

São Sebastião da Gramma, 17 de fevereiro de 2022

Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**EDITAL 01/2022****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Mário Henrique Toledo Bernardes	52.768.390-5	84,0	
2º	Antônio Dota Marin Junior	34.121.406-1	72,0	
3º	Michele Teresinha Gomes	22.146.963-7	68,0	



**EDITAL 01/2022****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE ED. FÍSICA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX

**EDITAL 01/2022****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Insc.	Nome	R.G.
002	Audrey Faria Aldrovani	39.563.348-5
006	Filipe Augusto Camacho Funari	47.958.977-X
003	Lucas Raimundo Gonçalves	27.452.655-4
004	Vitor Alexandre Pacheco	58.078.278-5

São Sebastião da Grama, 17 de fevereiro de 2022

Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**EDITAL 01/2022****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL****Faixa I Licenciatura Plena em Educação Especial**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXX	XXXXX

**Faixa II Pós Graduado mínimo de 600 horas**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Flávia Cristina do Nascimento	55.570.271-6	72,0	

**Faixa III Pós Graduado menor número de horas**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Camila Cristina Malaquias da Silveira	47.099.012-0	76,0	





**EDITAL 01/2022****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX

**EDITAL 01/2022****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Insc.	Nome	R.G.
003	Fabiana Cristina Rodrigues Passoni	41.585.324-2

São Sebastião da Gramma, 17 de fevereiro de 2022

Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**EDITAL 01/2022****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Bianca Fogaroli Cepolini	45.726.861-X	84,0	
2º	Maélen Samara Bento	50.840.069-7	72,0	
3º	Josivânia Andrade Souza	PB-1.746.556	60,0	

**EDITAL 01/2022****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXX



**EDITAL 01/2022****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Insc.	Nome	R.G.
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Sebastião da Grama, 17 de fevereiro de 2022

Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**EDITAL 01/2022****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR  
EVENTUAL DE LÍNGUA INGLESA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Maria Tereza Pacobello De Matos	33.146.972-8	52,0	

**EDITAL 01/2022****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR EVENTUAL DE LÍNGUA INGLESA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

**EDITAL 01/2022****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR EVENTUAL DE LÍNGUA INGLESA**

Insc.	Nome	R.G.
002	Liliane da Costa dos Santos	42.013.003-2

São Sebastião da Grama, 17 de fevereiro de 2022



Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal

**EDITAL 01/2022**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR  
EVENTUAL DE MONITOR DE INFORMÁTICA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Gian Henrique Benedito	54.571.557-X	68,0	
2º	Leonardo Dassan Pereira Schiavon	MG-14.457.474	64,0	

**EDITAL 01/2022**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR EVENTUAL DE  
MONITOR DE INFORMÁTICA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX

**EDITAL 01/2022**

**NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR EVENTUAL DE MONITOR DE INFORMÁTICA**

Insc.	Nome	R.G.
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Sebastião da Grama, 17 de fevereiro de 2022

Mary Nilze Abdalla  
Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha  
Prefeito Municipal



**EDITAL Nº 001/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES EVENTUAIS E MONITOR DE  
INFORMÁTICA EVENTUAL 2022**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da classificação final definitiva dos candidatos apresentada pela empresa que regeu o processo seletivo, publicada na Imprensa Oficial do Município Eletrônica - IOME, no site da Prefeitura Municipal e afixada no Quadro de Editais do Paço Municipal, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o processo Seletivo nº 001/2022.

O Processo Seletivo foi devidamente realizado nos termos do Edital de Abertura nº 001/2022, publicado na “**IMPrensa Oficial do Município Eletrônica - IOME**”, Edição nº 389, de 07 de janeiro de 2022.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de homologação.

São Sebastião da Grama, 17 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**Mary Nilze Abdalla**  
Gerente Municipal de Educação

PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO ELETRÔNICA - IOME. DATA **SUPRA**.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

